



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-03-2023.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada as Atas da quinta reunião (ordinária) e declaratória da sexta reunião (ordinária), tendo sido dispensada a leitura destas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/21 (Processo nº 0321/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 257/22 (Processo nº 0516/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/23 (Processo nº 0032/23); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/21 (Processo nº 0309/21), o Projeto de Lei do Legislativo nº 312/21 (Processo nº 0757/21) e o Projeto de Resolução nº 079/22 (Processo nº 0923/22); ao vereador Giovane Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 455/22 (Processo nº 0926/22) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/23 (Processo nº 0054/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Jonas Reis, a Indicação nº 020/23 (Processo nº 0221/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 381/22 (Processo nº 0758/22), o Projeto de Lei do Legislativo nº 411/22 (Processo nº 0848/22) e o Projeto de Lei do Executivo nº 001/23 (Processo nº 0013/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e quatro de março do corrente, nºs 037/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 425/22 - Processo nº 0877/22) e 038/23 (Projeto de Resolução nº 076/22 - Processo nº 0907/22), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nº 039/22 (Projeto de Lei do Legislativo nº 008/22 - Processo nº 0019/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nºs 040/23 (Projeto de Resolução nº 075/22 - Processo nº 0900/22), 041/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 447/22 - Processo nº 0913/22), 042/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 450/22 - Processo nº 0918/22) e 043/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 451/22 - Processo nº 0919/22), de autoria do vereador Jonas Reis; e no dia vinte e oito de março do corrente, nºs 044/23 (Projeto de Resolução nº 001/23 - Processo nº 0001/23) e 045/23 (Indicação nº 011/23 - Processo nº 0127/23), de autoria do vereador Giovane Byl. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater o Movimento “Professor Sim, Técnico em Desenvolvimento Infantil Não”, e registrou a presença dos senhores Claudio Franzen, Secretário Adjunto, Geani Dröescher, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, Fernanda Paulo, Tamar Oliveira, ambas da Associação de Educadores Populares de Porto Alegre - AEPPA, Carina Elias do Movimento “Professor Sim, Técnico em Desenvolvimento Infantil Não”, Carolina Aguirre, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Andréia Fernandes, da Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, Adriana Caieron, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, Elisabete Charão, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA, e Rafael Fleck. Na ocasião, o vereador Jonas Reis justificou a realização de reunião com a presente pauta. Em continuidade, a senhora Fernanda Paulo leu e explicou documento enviado ao vereador Jonas Reis, sobre o regime de parceria público-privada com escolas, sobre a atuação da AEPPA e sobre contratos de docentes como técnicos em desenvolvimento infantil, informando fracasso na tentativa de formação de professoras, quando de reunião com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - e com a então vereadora Sofia Cavedon, no ano dois mil e dez. Desaprovou a falta de apoio de dirigentes de escolas, ao Movimento em debate, e o acúmulo de tarefas atribuídas aos coordenadores pedagógicos. A senhora Tamar Oliveira tratou do desenvolvimento da educação popular ao longo dos anos, debateu os esforços e as conquistas da AEPPA e dissertou sobre a valorização dos trabalhadores em educação de instituições conveniadas do Município. A senhora Carolina Aguirre historiou o trabalho e a evolução do CMDCA junto com instituições ligadas à educação, abordou a falta de recursos humanos nessas e propôs a revisão de recursos financeiros para alteração dos cargos de técnicos para de professores, assim como a viabilização de especialização e qualificação dos profissionais. Ainda, explanou questões sobre o vínculo das professoras de escolas parceiras do Município e as responsabilidades de cada instituição envolvida nas parcerias. A senhora Cíntia Mattos, da Escola de Educação Infantil Vovó Belinha, relatou o surgimento e os objetivos do Movimento “Professor Sim; Técnico em Desenvolvimento Infantil, Não”, questionou os presentes sobre os próximos procedimentos para efetivação do Movimento e salientou a importância do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul - SENALBA/RS. Após, a senhora Carina Elias enalteceu a valorização dos profissionais da educação. O vereador Giovane Byl discursou sobre a economia proporcionada ao Município, decorrente do Movimento, e sobre a legitimidade deste. A senhora Andréia Fernandes da Rocha aludiu à desvalorização dos profissionais da educação infantil, enfocando naqueles ligados a instituições contratadas pelo Município e mencionou defasagem dos valores pagos a escolas comunitárias, por matrícula de aluno. A senhora Tamar Oliveira revelou dificuldades de acesso à Plataforma Freire, do Ministério da Educação, por falta de assinatura da SMED, expôs a desistência de profissionais formadas, de trabalhar como técnicas, e criticou a falta de recursos financeiros para a correção dos registros daquelas profissões. A senhora Elisabete Charão reiterou apoio às manifestações sobre a importância da educação infantil e sobre o reconhecimento das professoras como tal. A senhora Margot Andras, do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - Sinpro/RS, lembrou

alterações dos conceitos e de instituições referentes à educação, ocorridas desde o ano mil novecentos e noventa e seis, discutiu a composição do Conselho Municipal de Educação – CME, a contratação de profissionais por escolas conveniadas e os prejuízos a esses. A senhora Adriana Caieron discorreu sobre pontuações em provas de concursos públicos, prestadas por técnicos, para os cargos de professores. O senhor Claudio Franzen teceu considerações acerca da valorização de professores, da contratação destes por instituições privadas e de ampliações necessárias de carga horária e de investimentos na educação. O vereador Giovani Culau e Coletivo pronunciou-se sobre precarização das relações de trabalho e sobre cumprimento de legislações pertinentes aos professores. A senhora Jussara Cabeda, do Centro Comunitário Jardim Renascença, tratou da diferença entre os recursos necessários para contratação de professores, por entidades privadas, e os repasses da Prefeitura Municipal para aquele fim, criticou a falta de visitas da SMED àquelas entidades e detalhou diálogos entre membros do Movimento em questão. Também, recordou casos de não contratação de técnicas em desenvolvimento infantil, em razão da recusa destas, por falta de vantagens. O vereador Gilson Padeiro enfatizou a necessidade de valorização de metas de ensino e dos profissionais, pelas escolas parceiras do Município. A senhora Andresa de Los Santos, da Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe, relacionou a reposição dos repasses da SMED às escolas parceiras, com a situação financeira dessas. O vereador Jonas Reis referiu-se a disputas por recursos públicos financeiros, à história dos movimentos em favor da educação no País e sugeriu a criação de grupo de trabalho para discutir meios para pagamento de salários de professor aos atuais técnicos em desenvolvimento infantil, nas escolas parceiras da Prefeitura Municipal. Solicitou, à SMED, definição de data para reunião com a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, para tratar do aumento de repasses às escolas parceiras, e propôs a realização de interlocução com o Ministério da Educação, com o mesmo fim. O vereador Mauro Pinheiro alertou para a necessidade de participação dos dirigentes das escolas, nas discussões sobre o Movimento, e para a formação das atuais profissionais que ainda não terminaram curso de magistério ou de pedagogia. Também citou detalhes da evolução de creches e escolas de educação infantil, ao longo das últimas décadas, destacou investimentos em educação, por meio de emendas impositivas, e reiterou manifestações sobre prejuízos do não reconhecimento das técnicas em desenvolvimento infantil como professoras. Ainda, requereu dados sobre o impacto financeiro que será gerado com o reconhecimento dos técnicos como professores. O senhor Rafael Fleck comunicou a evasão de muitos professores para a rede privada, oriundos da rede pública, esclareceu quais entidades e sindicatos representam as escolas parceiras e seus profissionais e manifestou-se sobre o reconhecimento das técnicas em desenvolvimento infantil como professoras, pela SMED, considerando-se a aprovação dos planos anuais de trabalho. Após, a senhora Geani Dröescher explicou a prioridade do Município por escolas públicas, na busca por vagas, o custo da compra destas na iniciativa privada e o plano de aplicação e recursos, onde é prevista a formação do profissional. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezessete horas e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 17/04/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529048** e o código CRC **A8888E5D**.